LEI MUNICIPAL Nº 1706/2017
22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de Logradouros no Loteamento José Vidal."

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado Praça "***Nilza Vidal Rodrigues***" a Praça localizada na Avenida Virgílio Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. Fica denominada Rua "***Maria Vidal Rodrigues***" a Rua "A" no Loteamento José Vidal Rodrigues, situado a Rua Virgílio José Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º. Fica denominada Rua "***Nelzi Campos Rodrigues***" a Rua "B" no Loteamento José Vidal Rodrigues, situado a Rua Virgílio José Rodrigues de Oliveira.

Art. 4º. Fica denominada Rua "***Pedro Barbosa***" a Rua "C" no Loteamento José Vidal Rodrigues, situado a Rua Virgílio José Rodrigues de Oliveira.

Art. 5º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de dezembro de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG